

DECRETO Nº 34.278

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÕES INTERNAS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a designação dos servidores abaixo relacionados, para compor as respectivas Comissões Internas no Município, constantes dos Decretos citados, conforme segue:

Servidor	Comissão Interna	Decreto nº	A partir de
Gedson Alves da Silva	Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades	<i>Inciso V do artigo 1º do Decreto nº 31.865/2022</i>	03/07/2024
Simone Jacomeli Dias	Comissão Interna de Projetos Prioritários de Governo	<i>Inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 31.638/22, inserido pelo Decreto nº 33.876/24</i>	08/07/2024

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100350039003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

